



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 959 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>11</u> / <u>04</u>	/2018
APROVADO EM	<u>15</u> / <u>05</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA

9941

9954

PROTOCOLADA SOB Nº 1592 /2018

Requer Urgência

[Signature]

EM 10 / 04 / 2018

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, realize estudo no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade na rua João Juliano entre as ruas Padre Josué de Mattos e rua Alberto de Sá na Região da Vila Maria. Reiterando a Indicação de nº 1307/2017.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2018.

[Signature]
Ver. Luciano Gonçalves
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em Plenária.

VISTO

[Signature]

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2158
DATA	01/07/18
RUBRICA	Rio Grande
COM VIDA	
Assinatura TS	1

MENSAGEM/202

Rio Grande, 03 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0252/18, Ind0959/18 em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando através da Secretaria de Município competente, que realize estudo no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade na Rua João Juliano entre as Ruas Padre Josué de Mattos e Alberto de Sá, na região da Vila Maria, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a colocação de ondulações transversais (lombadas físicas) em vias públicas devemos obedecer os padrões e critérios para as suas instalações em conformidade ao que estabelece a Resolução nº 600 de 25/05/2016. Esta normativa determina que haja um estudo técnico de engenharia de tráfego e por esta razão iremos monitorar o local através de medição de velocidade dos veículos que transitam neste trecho da Rua João Juliano.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!